



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Comissão Eleitoral e Escrutinadora

EDITAL Nº 02/18 - COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA

A COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ATIVOS E APOSENTADOS JUNTO AO COPLAD E REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ATIVOS JUNTO AO CEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante da Portaria nº 116, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º do Edital nº 01/2018 – Comissão Eleitoral e Escrutinadora:

1. Onde se lê:

“ § 1º O horário de votação, salvo os casos específicos previstos neste Edital, será das 9h às 17h;”

2. Leia-se:

“ § 1º No dia 10 de abril, a votação ocorrerá em todos os postos, conforme horários previstos no Anexo I do Edital 01/2018.

3. Onde se lê:

“ § 2º A votação no posto do Hospital de Clínicas será realizada no dia 10 de abril de 2018, das 07h às 20h, e no dia 11 de abril de 2018, das 7h às 20h;”

4. Leia-se:

“ § 2º No dia 11 de abril, a votação ocorrerá exclusivamente no posto do Hospital de Clínicas, conforme horários previstos no Anexo I do Edital 01/2018.”

Art. 2º Altera-se a redação do Art. 24 Caput do Edital nº 01/2018 – Comissão Eleitoral e Escrutinadora:

1. Onde se lê:

“... Nos postos do Setor Palotina, Setor Litoral, Campus Jandaia do Sul e Campus Toledo, a mesa eleitoral deverá apurar os votos na sequência do encerramento dos trabalhos, enviando o resultado das eleições daquelas Unidades via e-mail (comissaoeleitoraltae@ufpr.br) para a Comissão Eleitoral e Escrutinadora. Em seguida, as urnas dessas Unidades serão enviadas via malote para a Comissão Eleitoral e Escrutinadora.”

2. Leia-se:

“...Nos postos do Setor Palotina, Setor Litoral, Campus Jandaia do Sul e Campus Toledo, a mesa eleitoral encerrará os trabalhos e enviará as urnas, devidamente lacradas, para a Comissão Eleitoral e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Comissão Eleitoral e Escrutinadora

Escrutinadora, que as receberá na sala dos Conselhos da Reitoria em Curitiba. A apuração dessas urnas será realizada junto às demais, imediatamente após o encerramento do período de votação.”

Art. 3º Altera-se no Anexo I:

1. Onde se lê:

“ A COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS ATIVOS E APOSENTADOS PELA UFPR, JUNTO AO COPLAD, E DE REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS ATIVOS JUNTO AO CEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante na Portaria 116/Reitoria, de 15 de março de 2018, do Magnífico Reitor, vem divulgar o ANEXO I do Edital nº 01/16, contendo os postos e horários de votação:”

2. Leia-se:

“A COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS ATIVOS E APOSENTADOS PELA UFPR, JUNTO AO COPLAD, E DE REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS ATIVOS JUNTO AO CEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante na Portaria 116/Reitoria, de 15 de março de 2018, do Magnífico Reitor, vem divulgar o ANEXO I do **Edital nº 01/18**, contendo os postos e horários de votação:”

3. Onde se lê:

POSTO 19	URNA VOLANTE DEARTES – BATEL (CENTRO DA VISÃO)	15:00	16:00
----------	--	-------	-------

4. Leia-se:

POSTO 19	URNA VOLANTE DEARTES – BATEL (CENTRO DA VISÃO)	16:00	17:00
----------	--	-------	-------

Curitiba, 26 de março de 2018

Rafael Julião Evangelista
Presidente da Comissão